



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.798, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Ambientais, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional PROF-CIAMB.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.04.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 007359/2016 – UFPA, procedentes do Instituto de Geociências (IG), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Ambientais, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional PROF-CIAMB, de interesse do Instituto de Geociências (IG) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de abril de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão